



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: **11277 / 2022**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 069/2022

Cariacica/ES, 28 de março de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Data: 28/03/2022 18:15

CAI: 1827-1

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: AUTOGRAFO

OFÍCIO-CMC/ADM N°:069/2022. ENCAMINHA AUTOGRAFO N° 044/2022
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO N° 004 - DISPÕE
SOBRE AUTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N° 4.442/2006
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO. REL. DOC.

Encaminhamos a V. Ex^a. O AUTÓGRAFO n° 044/2022, correspondente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO N° 004 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL N° 4.442/2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIACICA E A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR N° 17/2007, QUE ALTEROU O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 28/03/2022.

Respeitosamente,

EDSON NOGUEIRA

Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 044/2022
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO Nº 389/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.442/2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARIACICA E A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2007, QUE ALTEROU O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O quantitativo de cargos do quadro permanente do magistério previsto no IV da Lei 4.442/2006 fica alterado nos termos do **anexo único** da presente Lei.

Parágrafo único. O quantitativo previsto no caput deste artigo somente poderá ser preenchido por meio de concurso público ou por processo seletivo.

Art. 2º. O inciso V do §1º do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 17/2007 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º. [...]

§1º. [...]

[...]

V – Ma.PEE - 400 vagas para Professor da Educação Especial. (NR)



9



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 044/2022
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO Nº 389/2022

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO ANTERIOR	CARGO ATUAL	QUANTITATIVO ATUAL
Professor A	Ma.PA	2.200	Ma.PA1	1410
			Ma.PA2	1580
			Ma.PA3	63
Professor B	Ma.PB	1.430	Ma.PB	1840
			Ma.PB1	36
Professor em Função Pedagógica	Ma.PP	500	Ma.pp	600
Ma.PEE – Professor Educação Especial	Ma.PEE	300	Ma.PEE	400

Cariacica/ES, 28 de março de 2022.

EDSON NOGUEIRA

Presidente em exercício

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

